
AOS TRABALHADORES DO IRN

EXIGIMOS MAIS TRABALHADORES, AVALIAR E REVER A CARREIRA DE OFICIAL DE REGISTO

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais reuniu com o Secretário de Estado da Justiça (SEJ) no passado dia 16 de Março, para sermos informados sobre o desenvolvimento das medidas anunciadas na última reunião (em Outubro de 2022), para a urgente resolução dos problemas, de modo a garantir um serviço público de qualidade e os direitos e expectativas dos trabalhadores do IRN.



federação

Lamentavelmente, a conclusão a que chegámos é que a anunciada vontade política deste governo para a dignificação dos trabalhadores e dos serviços do IRN não é uma realidade! E a continuação destas políticas só se reflete no agravamento dos problemas crónicos, nomeadamente:

FALTA DE PESSOAL

Sem adiantar datas e prazos, o SEJ confirmou a anunciada contratação para, ainda em 2023, de 50 Conservadores de Registos e de 240 Oficiais de Registos. E, passados 5 meses, informou que ainda estão a trabalhar no Plano Plurianual com a Secretária de Estado das Finanças - para o reforço da contratação de mais trabalhadores de ambas as carreiras especiais dos registos para os próximos anos, mas diz que, por efeito positivo do desenvolvimento tecnológico, fundamentado pelo desenvolvimento de novas aplicações informáticas em curso, haverá recursos humanos que serão alvo de plano de reafecção nos serviços.

Não questionando os efeitos positivos do avanço tecnológico, a Federação refuta que tal opção justifique um plano plurianual para a resolução da crónica e já endémica falta de pessoal no IRN, em todas as carreiras e categorias e, de contrário, insistimos na necessidade de, no imediato, se fazer sério investimento financeiro numa política de recursos humanos que responda às necessidades efetivas do IRN, uma organização complexa pelas funções públicas especiais que presta.

Reafirmámos a exigência da dotação dos mapas de pessoal com os postos de trabalhos efetivamente necessários para responder às insuficiências nos serviços centrais e desconcentrados, em todas as carreiras e categorias, e a subsequente abertura de procedimentos concursais externos para a admissão de novos trabalhadores, precedida da necessária valorização profissional dos trabalhadores que já integram os mapas de pessoal do IRN, contribuindo assim para a redução da média da faixa etária no IRN que, presentemente, já ronda os 54 anos.

AVALIAÇÃO E REVISÃO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DO IRN

Apresentámos a exigência da negociação prevista no DL 84-F/2022, de 16/12, para a justa reposição da proporcionalidade salarial entre as carreiras especiais e gerais, alterada com a nova da Tabela Única Remuneratória (TRU).

Sem definir calendário, o SEJ apenas demonstrou abertura para a negociação da revisão de diversos aspetos do diploma das carreiras especiais que a prática veio demonstrar que a Federação tinha razão durante o processo negocial.

Da licenciatura (orgânica) em Direito – deverá ser revista a área académica exigida, quer para o ingresso, quer para mobilidade interna e é urgente começar pela regularização da situação de diversos trabalhadores, Assistentes Técnicos, licenciados em Direito e diversas outras áreas, mas que já estão a exercer funções de Oficiais de Registos e de Técnico Superior, e que este facto não os impede de exercerem as funções registais;

Abertura de concurso de promoção para a categoria de oficial de registo especialista

Objetivamente: Não está nos planos deste governo mandar abrir processo concursal de promoção na carreira! Inaceitavelmente, o argumento é o mesmo: a opção governativa é cumprir um plano plurianual (até 2025) de apenas se contratar novos trabalhadores.

O nosso protesto a esta opção é veemente, não só porque põe em causa os direitos e as expectativas dos trabalhadores, como o diploma estabelece abertura anual de processo concursal de promoção para a categoria de Oficial de Registos Especialista.

Fruto da norma transitória economicista e injusta, é inaceitável que mantenham a categoria de oficial de registos estagnada, onde os ex Ajudantes e ex Escriurários, agora com funções de nível de complexidade igual, auferem salários tão díspares.

CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE GEOGRÁFICA

Afirmámos que, de uma vez por todas, o IRN tem que tomar posição sobre as dezenas de pedidos de mobilidade geográfica que se mantêm pendentes e dar resposta definitiva aos trabalhadores que se mantêm no limbo e dependentes de renovações anuais inscritas nos vários orçamentos de estado.

Apesar da concordância, o SEJ não se comprometeu para solucionar a questão, gorando assim o superior interesse dos serviços.

SIADAP 3

Fomos informados de que o processo da avaliação do desempenho do biénio 19/20 está finalmente encerrado e que o de 21/22 já se encontra em curso.

Quanto à adaptação do SIADAP às carreiras especiais do IRN, prevista no diploma desde 2018 e que deveria ser aprovada “no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do decreto-lei”, o SEJ diz que é para se manter como está, até que termine o processo negocial de revisão em curso, no âmbito da Frente Comum com a Secretaria de Estado da Administração Pública, que, como já informámos, o sistema injusto de quotas é para manter!

Não deixámos de manifestar ser inaceitável que os processos de avaliação demorem tanto tempo, com sério prejuízo para os trabalhadores e que uma das razões para tal é a falta de recursos humanos, como já foi assumido pela Presidente do IRN.

PATRIMÓNIO EDIFICADO

Sobre a falta de condições para a prestação condigna de serviços aos utentes e trabalhadores, voltámos a exigir intervenção imediata e célere que garanta a segurança e saúde dos trabalhadores nos serviços ainda não intervencionados, nomeadamente nos sem condições de acesso com mobilidade reduzida.

O SEJ afirmou que o plano que foi anunciado na reunião anterior está ainda em curso e, previsivelmente, terminará em 2024.

MEDICINA NO TRABALHO

O SEJ informou que houve um incremento nas consultas de medicina no trabalho e que o objetivo é continuar a melhorar, mas sempre numa lógica plurianual!

LEI ORGÂNICA DO IRN / TRABALHADORES DO DIC

Sobre o compromisso assumido pela antecessora em valorizar os trabalhadores do DIC em sede da nova Lei Orgânica, o SEJ informou ter conhecimento deste compromisso, mas considerou que, devido aos curtos prazos para dar resposta aos milhões recebidos pelo PRR para os programas de inovação tecnológica, não está no plano do Governo, nem há abertura para a revisão da Lei Orgânica! Concluimos que “palavras leva-as o vento”!

Contrapusemos que a extinção do SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras implica, por lei, alteração à Lei Orgânica dos organismos que vão receber trabalhadores do SEF, estando aqui incluído o IRN, sendo de aproveitar a oportunidade para efetuar a devida revisão à Lei Orgânica do IRN, não devendo ser esquecidas as necessárias revisões ao mapa de pessoal do IRN.

FNSTFPS
Março, 2023

Sindicaliza-te e luta!



225 574 060
rede fixa nacional
stfpsn.pt



213 193 320
rede fixa nacional
stfssra.pt



239851370
rede fixa nacional
stfpcentro.pt